

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (06/2018)

Data, Hora e Local:

20 de junho de 2018, às 14h30min, na sede social, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença:

(i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; e (ii) Sr. Paulo Guilherme Aguiar Cunha, na qualidade de Presidente Emérito do Conselho de Administração.

Matérias tratadas e deliberações:

1. Os Conselheiros discutiram o contexto econômico atual e os impactos nos resultados dos negócios da Ultrapar.
2. Os Conselheiros foram atualizados sobre a evolução da matriz integrada de riscos da Companhia, suas prioridades e planos de ação.
3. O Conselho de Administração aprovou as propostas da Política Corporativa de Seguros e da Política Corporativa de Gestão de Riscos submetidas pela Diretoria.
4. Os Conselheiros aprovaram, ainda, a nova redação do Regimento Interno do Conselho de Administração, refletindo, dentre outros ajustes, a criação da função do Presidente Emérito deliberada em reunião do Conselho de Administração de 02 de maio de 2018.

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 20 de junho de 2018)

5. Por fim, no contexto de um plano sucessório dos negócios da Companhia e de forma a garantir a contínua renovação de seus líderes de uma maneira estruturada e planejada, foi comunicada à Companhia, nesta data, a decisão do Sr. Pedro Jorge Filho de deixar, em 31 de dezembro de 2018, os cargos de diretor da Ultrapar e diretor superintendente da Cia. Ultragas S.A. ("Ultragas"). O Sr. Pedro Jorge Filho é executivo do Ultra há mais de 40 anos, ao longo dos quais exerceu vários cargos e funções em diversas sociedades controladas da Ultrapar, com destaque à sua atuação na Ultragas, onde ocupou cargo de diretor superintendente por aproximadamente 13 anos.

Os Srs. Conselheiros externaram os votos de agradecimento ao Sr. Pedro Jorge Filho pela dedicação e trajetória como executivo do Ultra ao longo de todos esses anos.

Ato contínuo, os Conselheiros elegeram o Sr. Tabajara Bertelli Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.304.700-2 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.682.738-56, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de diretor da Companhia. O mandato do Sr. Tabajara Bertelli Costa iniciar-se-á em 01 de janeiro de 2019, após um período de transição de 6 (seis) meses, quando assinará o termo de posse, devendo permanecer no cargo pelo prazo remanescente dos demais membros da Diretoria em exercício.

Consultado, o Sr. Tabajara Bertelli Costa declara que (a) não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, (b) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 20 de junho de 2018)

com a Companhia, e (c) não tem interesse conflitante com a mesma,
de acordo com o art. 147 da Lei no. 6.404/76.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Pedro Wongtschowski – Presidente

Lucio de Castro Andrade Filho – Vice-Presidente

Alexandre Gonçalves Silva

Jorge Marques de Toledo Camargo

José Maurício Pereira Coelho

Nildemar Secches